



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 06/2024

TERMO ADITIVO N. 02

Pelo presente Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 06/2024 (processo SEI n. 0009514-39.2023.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e serviços de apoio nos edifícios do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul localizados na Capital, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas necessários para a execução dos serviços, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Rafael da Silva Mota, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 125, da Lei n. 14.133/2021, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – A **CONTRATADA** prestará os serviços adicionais de 01 (um) posto de vigilância armada (12 horas - diurno) e 01 (um) posto de vigilância armada (12 horas - noturno), para o prédio Anexo II localizado na Avenida Padre Cacique n. 112, em Porto Alegre-RS, a partir de 03 de maio de 2024, conforme informações constantes no doc. n. 1821869.

Parágrafo primeiro – A remuneração relativa ao acréscimo de serviço será de R\$ 23.145,60 (vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.

Parágrafo segundo – Os serviços acrescidos serão dispensados por meio de termo aditivo quando não forem mais necessários.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Rafael da Silva Mota,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA SILVA MOTA, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 30/04/2024, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1828964** e o código CRC **33F23DB1**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307